

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Viamão

Portaria CVIA/IFRS nº 215, de 16 de agosto de 2024

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar o serviço público;
- b) O período não-letivo, que concentra as férias dos servidores;
- c) A necessidade de redução de custos e da racionalização de serviços em período de menor demanda;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de trabalho do IFRS Campus Viamão a partir de 19 de agosto de 2024 até 23 de agosto de 2024, conforme segue:

I - De segunda até sexta-feira - das 8h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, Diretor(a), em 16/08/2024, às 14:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/287050>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe